

Portaria nº 149/2023

De, 31 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 090/2022, que designa **TOMAZ FARIAS DO LIVRAMENTO**, CPF: 374.201.273-87, para exercer o Cargo em comissão de **Diretor Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Unidade Escolar José de Alencar, na Localidade Santana, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal